



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1229

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos - Convocação	4
Atos Administrativos	4
Convênios	4
Licenciamentos	6
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1229

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.047, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS NOS TERMOS DO ARTIGO 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o regular processo administrativo, elencado junto ao Contrato nº 201/2021 e Tomada de Preços nº 008/2021;

CONSIDERANDO o respeito pelo princípio da ampla defesa e do contraditório;

CONSIDERANDO que restou incontroverso a inexecução contratual, prejudicando a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a dosimetria da pena administrativa deve levar em conta a legalidade do bem protegido;

CONSIDERANDO a adequação entre meios e fins, e aplicação de sanções pelo princípio da proporcionalidade;

DECRETA:

Art. 1º Pela inexecução total do contrato nº 201/2021, fica aplicada, com base no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, à empresa **BIANCA DOS SANTOS ACORSE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.067/0001-40 e IE nº 440.048.188.114, estabelecida na cidade e comarca de Martinópolis, Estado de São Paulo, à Rua Padre Jorge Summerer, nº 739, Bairro Vila Angelozzi, CEP 19500-000: a) advertência; b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal e Guararapes, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data do presente Decreto; c) multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso, do valor total contrato, na importância de **R\$ 9.938,45** (Nove mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos); d) retenção da caução apresentada em garantia junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, nos moldes da Cláusula Nona do respeito contrato.

Art. 2º Ficam a Assessoria Jurídica, os Departamentos de Finanças e Planejamento e de Gestão de Material e Patrimônio autorizados a tomarem as medidas cabíveis a fim de fazer cumprir o presente Decreto, inclusive comunicando tal fato ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 27 de janeiro de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Eduardo de Souza Quintana
Diretor do Departamento Administrativo Substituto

DECRETO Nº 4.048, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONCURSOS PÚBLICOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, o qual determina que os prazos dos concursos públicos, suspensos, voltam a correr em 1º de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º O prazo de vigência dos Concursos Públicos em andamento, realizados para provimento de cargos do quadro permanente de servidores desta municipalidade, e que estavam suspensos a partir da publicação da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ficam definidos conforme segue:

I- Concurso Público nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, e prorrogado através do Decreto nº 3.621, de 10 de dezembro de 2018: **26 de julho de 2022**;

II- Concurso Público nº 002/2018, homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019: **10 de junho de 2022**, e **16 de agosto de 2022**, respectivamente;

III- Concurso Público nº 001/2019, homologado através do Decreto nº 3.710, de 19 de dezembro de 2019: **24 de julho de 2023**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 27 de janeiro de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Eduardo de Souza Quintana
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1229

Página 3 de 7

Portarias

PORTARIA Nº 8.549, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR e o empregado público **Edson Luiz Marchini**, lotado no cargo de Presidente do Conselho Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento de Guararapes - CEADE, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 217/2021, Concorrência Pública nº 003/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Eduardo de Souza Quintana

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 8.550, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como GESTOR e a empregada pública **Clara Sábio Cantieri**, lotada no cargo de Engenheira Civil, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 163/2021, Tomada

de Preços nº 008/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 8.478, de 17 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Eduardo de Souza Quintana

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Pregão Presencial nº 023/2020 - Processo de Licitação nº 076/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Maranata Transportes e Obras Ltda - ME

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 140/2020, celebrado entre as partes acima mencionadas, prestação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do Município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 06), e tem por finalidade, alterar o percurso percorrido passando a ser de 112 quilômetros diários.

Nº - 011/2022

Assinatura - 24 de janeiro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Pregão Presencial nº 023/2020 - Processo de Licitação nº 076/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Anderson Cândido da Silva Transporte - ME

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 138/2020, celebrado entre as partes acima mencionadas, prestação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do Município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 04), e tem por finalidade, alterar o percurso percorrido passando a ser de 135 quilômetros diários.

Nº - 010/2022

Assinatura - 24 de janeiro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Pregão Presencial nº 023/2020 - Processo de Licitação nº 076/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1229

Página 4 de 7

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Lourival Minin & Cia Ltda ME

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 137/2020, celebrado entre as partes acima mencionadas, prestação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do Município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 03), e tem por finalidade, alterar o percurso percorrido passando a ser de 116 quilômetros diários.

Nº - 009/2022

Assinatura - 24 de janeiro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Pregão Presencial nº 023/2020 - Processo de Licitação nº 076/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Lourival Minin & Cia Ltda ME

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 136/2020, celebrado entre as partes acima mencionadas, prestação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do Município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 01), e tem por finalidade, alterar o percurso percorrido passando a ser de 122 quilômetros diários.

Nº - 008/2022

Assinatura - 24 de janeiro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 075/2016 - Pregão Presencial nº 051/2016

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Cleverson Bertaglia

Objeto - Décimo Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 313/2016, celebrado entre as partes acima mencionadas, para prestação de serviços de transportes de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 08), e tem por finalidade, alterar o percurso percorrido passando a ser de 120 quilômetros diários.

Nº - 007/2022

Assinatura - 24 de janeiro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 004/2017 - Pregão Presencial nº 002/2017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Hudson José Bittencourt Minin - ME

Objeto - Décimo primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 068/2017 celebrado entre as partes acima, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa, referente à Linha nº 11, e tem por finalidade, alterar o percurso percorrido passando a ser de 122 quilômetros diários.

Nº do TAM - 006/2022

Data de Assinatura - 24 de janeiro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação 004/2017 - Pregão Presencial nº 002/2017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Vitur Locadora de Veículos e Transportes Ltda - ME

Objeto - Décimo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 173/2017, celebrado entre as partes acima mencionadas, para prestação de serviços de transportes de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa, e tem por finalidade, alterar o percurso percorrido passando a ser de 145 quilômetros diários.

Nº - 005/2022

Assinatura - 24 de janeiro de 2022

Contratos - Convocação

TERMO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

À empresa **HAVAX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Tendo em vista a empresa vencedora do certame supracitado não ter dado início às obras, após referidas tratativas nesse sentido, convocamos a empresa **HAVAX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.521.638/0001-50, na qualidade de 2ª colocada, para se manifestar, num prazo de 03 (três) dias, sobre interesse em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Guararapes, e aceitar ainda o valor já deferido e adjudicado à empresa anterior, na importância de **R\$ 591.574,17** (Quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

Guararapes, 27 de janeiro de 2022

ALEX PERAMO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Repasse de recurso financeiro para atender despesas de custeio para pagamento dos funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, a ser realizado no exercício de 2022

Nº - 010/2022

Valor - R\$ 128.100,36/Total - fonte municipal

Assinatura - 27 de janeiro de 2022

Vigência - 01 de fevereiro de 2022 a 31 de março de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1229

Página 5 de 7

2022

.....
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Repasse de recurso financeiro para atender despesas de custeio para pagamento de pessoal, encargos e prestação de serviços médicos para o combate a pandemia de COVID-19, a ser realizado no exercício de 2022

Nº - 009/2022

Valor - R\$ 253.452,21/Total - fonte municipal

Assinatura - 27 de janeiro de 2022

Vigência - 07 de fevereiro de 2022 a 06 de maio de 2022

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1229

Página 6 de 7

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-561-000407-1-1**

DATA DE VALIDADE: **27/01/2023**

Nº PROCESSO: **725/2007**

Nº PROTOCOLO: **019/2021.VISAM**

DATA DO PROTOCOLO: **11/11/2021**

SUBGRUPO: **COMÉRCIO VAREJISTA**

AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **5611-2/04 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO.**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **SILVIA REGINA FUMES LEAL - ME**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **BAR E MERCEARIA FAZENDINHA**

CNPJ / CPF: **08.916.914/0001-09**

LOGRADOURO: **Rua PRUDENTE DE MORAIS**

NÚMERO: **334**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **CENTRO (03-237)**

MUNICÍPIO: **GUARARAPES**

CEP: **16700-000**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **SILVIA REGINA FUMES LEAL**

CPF: **07860649861**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

27/01/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1229

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2022.
Processo nº 013/2022.

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	JN SEGURANÇAELETRÔNICA.
OBJETO	Prestação de serviço especializado em monitoramento e segurança 24 horas.
VALOR	R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais, sendo o valor global de R\$ 1.440,00 (um m e quatrocentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA	25 de janeiro de 2022.
VIGÊNCIA	01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.